

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Folha

Processo
15568/2025

OFÍCIO Nº 227/2026/SUMLIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026 P.A nº: 15.568/2025

SOLICITANTE: BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026 P.A nº: 15.568/2025

I - Relatório:

Trata-se de solicitação de esclarecimento apresentado pelo solicitante **BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026 P.A nº: 15.568/2025**, cujo objeto é o **“Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a instalação e retirada de aparelho de ar condicionado e cortina de ar, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos / SMASDH...”**

A empresa supracitada apresentou os pedidos de esclarecimentos ao edital referido em **25/05/2026**. Destacamos que tal solicitação é **TEMPESTIVA**, haja vista que a publicação do edital indicou, inicialmente, a data **03/06/2026** para abertura das propostas. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, esta Superintendência de Licitações e Contratos encaminhou para a Secretaria Requisitante **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos / SMASDH**, a qual forneceu a resposta abaixo elencada:

II – Questionamento:

“Ao analisarmos o lote 01, verificamos que os itens 1 e 2 encontram-se sem indicação de valor, o que gera dúvida quanto à composição dos custos e à elaboração adequada da proposta.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre os seguintes pontos:

1. Os serviços deverão contemplar fornecimento de peças e materiais necessários à execução, estando estes inclusos no valor total estimado de R\$ 81.500,00?
2. Considerando que os itens 1 e 2 encontram-se sem valor indicado, o valor estimado de R\$ 81.500,00 corresponde ao valor correto e definitivo da contratação?
3. Haverá publicação de planilha ou retificação contendo os valores ausentes para composição adequada da proposta?”

III – Respostas:

“... prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Sim, conforme disposto no item 1.1 do Termo de Referência.
2. Sim, conforme os valores discriminados no Anexo I do Edital, à folha 35.
3. Não, considerando que os valores já constam discriminados no Anexo I do Edital, e a planilha de custo constante no Anexo V do Edital.”

Na expectativa de haver atendido ao solicitado, renovamos protesto da mais alta estima e consideração, contando com a participação da empresa no certame.

Resende, 29 de maio de 2026.



Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos
Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625